

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO Nº. 230.2024 - NOMEIA CONCURSADOS PARA EXERCEREM CARGO DE PROVIEMTO EFETIVO - GUARDA MUNICIPAL.....
- DECRETO Nº 231 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DIRETOR DO ESPAÇO COLABORAR SECTI BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS[1]

**DECRETO Nº. 230.2024 – NOMEIA CONCURSADOS PARA EXERCEREM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
– GUARDA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 230 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

*Nomeia Guardas Municipais para exercerem
cargo de provimento efetivo, deste Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com base no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 13, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes concursados, para o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal;

GUARDA MUNICIPAL

1. TRICYA DE OLIVEIRA SABINO
2. FRANCIELLY MARTINS DA SILVA
3. TAINÁ BARTILOTTI DOS SANTOS NASCIMENTO
4. THAMIRES ROCHA BASTOS
5. RENATA SANTOS NASCIMENTO
6. FERNANDA VICENTE DAMIÃO
7. AIDA DOS SANTOS
8. RENATA GONÇALVES CERQUEIRA
9. MARINA DE CASTRO CRUZEIRO
10. CARLA DE ALMEIDA JATOBÁ
11. GABRIELLE VITÓRIA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO
12. LUCIENE DE JESUS SANTANA
13. ANGÉLICA LOURETH MOREIRA MIRANDA
14. SUZANE PEREIRA ROCHA
15. JAQUELINE DO Ó ALVES
16. THALIA ELIAS DA SILVA
17. ELIOENAI HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO
18. ADIOLANE DE SENA UZEDA
19. LAISE SOUSA ALMEIDA DO NASCIMENTO
20. MARHA LUZYETH NUNES BARBOSA
21. SARA PASSOS DA SILVA
22. ANDREA ROSARIO DE MELO
23. JULIANA DA SILVA SANTOS
24. NEILA CARLA SALES DA SILVA
25. FRANCIELE SILVA REIS
26. DAISE CRUZ OLIVEIRA
27. TALIA FERREIRA DA SILVA BISPO
28. MÁRCIA FERNANDA LIMA SANTOS
29. CARLA NASCIMENTO CERQUEIRA

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

30. SILVÂNIA BISPO DA SILVA
31. ISLANIA AUREA SOUZA SILVA
32. ERIQUI DIAS RIBEIRO
33. JOSÉ ANDERSON SANTOS ANDRADE
34. FERNANDO SOUZA CRUZ
35. MÁRCIO CERQUEIRA SOUZA
36. MAICON ADRIEU DE LIMA ALVES
37. ALESSANDRO BARBOSA SANTIAGO SÁ
38. FELIPE GOMES MACEDO
39. VINICIUS SANTANA ANDRADE
40. FILIPE FERNANDO MATOS DOS SANTOS
41. ESDRAS ROSA DE OLIVEIRA
42. JOSEMILTON JOÃO DA SILVA
43. FRANCISCO ELIVELTON BATISTA DA PENHA
44. GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
45. DOUGLAS ROCHA SANTOS NETO
46. EDCARLOS SANTOS DA SILVA
47. WASHINGTON GOMES DE NOVAES
48. NELIO BAZILIO DOS SANTOS JÚNIOR
49. UILIAN CLEUDES BARBOSA SANTOS
50. JOÃO CARLOS BATISTA DA SILVA
51. MARCIO CESAR BARROSO ALVES
52. MATEUS VITORINO DA SILVA FAGUNDES
53. FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

2

DECRETO Nº 231 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DIRETOR DO ESPAÇO COLABORAR SECTI BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS[1]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 231 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor público para a função de Coordenador Diretor do Espaço Colaborar SECTI Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar servidor para a função de Coordenador Diretor do Espaço Colaborar SECTI Bahia,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado o servidor **João Pedro Barbosa dos Santos Castro**, matrícula nº 8751, cargo e função de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Coordenador Diretor do Espaço Colaborar SECTI Bahia.

Art. 2º- O servidor designado desempenhará as funções de coordenação e direção do Espaço Colaborar SECTI Bahia, conforme estabelecido no Regimento Interno do Espaço Colaborar SECTI Bahia.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590